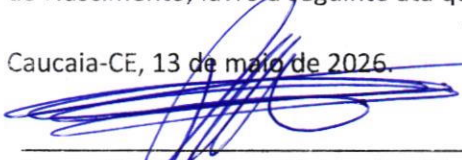


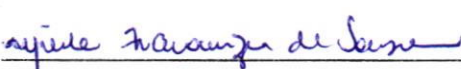
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

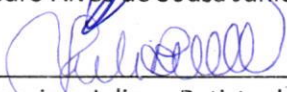
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2026

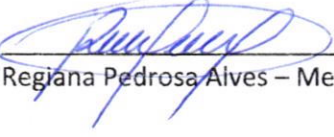
Aos treze dias de maio de 2026, às 13:00h, na sala da Presidência do IPMC, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Sr. Pedro Alves de Sousa Júnior, como Presidente, Sra. Francisca Juliane Batista do Nascimento, Sra. Mirela Zaranza de Sousa, Sra. Regiana Pedrosa Alves e Sra. Luisa Eunice Duarte Rocha, como membros. O Presidente abriu a reunião, apresentando o relatório Retrospectiva Econômica Mensal, elaborado pela Bradesco Asset, referente ao fechamento de abril 2026. Como destaques: I. O Copom deu continuidade ao ciclo de cortes de juros. O comunicado após a reunião, quando a taxa Selic foi reduzida em 25 pontos, para 14,50%, mais uma vez enfatizou a necessidade de serenidade e cautela, destacando que o ambiente externo permanece incerto pelas indefinições a respeito dos conflitos geopolíticos no Oriente Médio. II. O Federal Reserve manteve a taxa de juros no intervalo de 3,50% a 3,75%, em linha com o esperado. No comunicado, o Comitê de Política Monetária (FOMC) destacou que a atividade econômica segue se expandindo em ritmo sólido, embora com criação de vagas em nível baixo na média e taxa de desemprego estável nos últimos meses. O Banco Central Europeu manteve taxa de juros inalterada em 2,0% e deixou a porta aberta para uma alta na sua próxima reunião, em junho. III. A economia chinesa seguiu resiliente na passagem de março para abril. Na abertura dos indicadores, destaque para o componente de preços, que continuou subindo, e os pedidos de exportação, em alta também. O Presidente apresentou Fato Relevante emitido pela PLanner, sobre o fundo JTPrev em 30 de abril de 2026. Conforme deliberado na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de abril de 2026, foi aprovada a liquidação do Fundo, com a alteração de seu status para "Em Liquidação" e o estabelecimento de um cronograma de pagamentos que previa (i) um resgate parcial em 20 de abril de 2026; e (ii) o encerramento total da liquidação até 30 de abril de 2026. Em decorrência do ajuste operacional, a Administradora, no uso de suas atribuições conferidas pela Assembleia, estabeleceu o novo cronograma: i. Pagamento de Resgate Parcial: Será realizado o pagamento parcial no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), no dia 04 de maio de 2026, por meio escritural, de forma e equânime a todos os cotistas detentores de cotas na data. ii. Data de Encerramento: Tendo em vista a prorrogação do cronograma, bem como as negociações envolvendo o processo de desinvestimento, é inviável, neste momento, definir uma nova data para o encerramento total do Fundo e pagamento do saldo remanescente aos Cotistas. Dessa forma, será divulgado novo fato relevante com a definição da data de encerramento, tempestivamente após o término das negociações de desinvestimento. As demais deliberações aprovadas em Assembleia, incluindo o provisionamento de taxas e despesas e a alteração do status do Fundo perante a CVM, permanecem inalteradas e em pleno vigor. Tendo em vista que não foi confirmado o pagamento parcial mencionado no fato relevante, o IPMC entrará em contato com a administradora para esclarecimentos. Novo fato relevante foi emitido pela RJI Corretora, sobre o fundo LSH, datado de 11 de maio de 2026. Nele, a corretora menciona que tomou conhecimento, em 08 de maio de 2026, pela Diretoria Executiva do LSH BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS que em 05 de maio de 2026, a investida foi notificada pelo POLO SPECIAL SITUATIONS VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADO e MERIDIANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS – NÃO PADRONIZADO. Na referida notificação, os Notificantes requerem a desocupação do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento na consolidação da propriedade fiduciária e nos desdobramentos do leilão extrajudicial anteriormente divulgado. A Investida informa que já tomou as medidas judiciais cabíveis, com o fito de resguardar os direitos envolvidos. Acrescenta que eventual execução da medida de desocupação, caso implementada, poderá ocasionar impactos relevantes nas operações, razão pela qual está avaliando e implementando todas as medidas necessárias para mitigação de riscos e preservação de valores. Após o preenchimento e nada mais a ser dito, eu, Francisca Juliane Batista do Nascimento, lavro a seguinte ata que vai ser assinada por todos os presentes.

Caucaia-CE, 13 de maio de 2026.


Pedro Alves de Sousa Júnior - Presidente


Mirela Zaranza de Sousa – Membro


Francisca Juliane Batista do Nascimento – Membro


Regiana Pedrosa Alves – Membro


Luisa Eunice Duarte Rocha – Membro